



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/05/2024 17:47:45.120 - MESA

REQ n.1677/2024

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a **apensação** do PL nº 2455, de 2022, que *“Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de fraldas.”*, ao PL nº 7393, de 2017.

Nota-se que o PL 7393, de 2017 também possui como único propósito alterar a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de fraldas.

Deputada Adriana
Ventura NOVO - SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245401767900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

